



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo

REQUERIMENTO Nº 021/2022.

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,

ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

26 MAI 2022

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO

O Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, **Dannyel Fernandes Costa Tostes**, com fundamento no Art. 145, § 3º, Inciso X do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, REQUERER, na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, o que se segue:

Considerando que a Casa de Cultura está dividida em quatro minimuseus com os mais importantes acervos da cidade: Martinho da Vila, Folclore, Arte Popular e Sociedade Musical 8 de Dezembro e que também abriga a Biblioteca Pública Municipal Themis Álvares Gomes, com acervo de mais de oito mil títulos, entre coleções, revistas, livros didáticos e literários.

Considerando que o Museu de Arte Sacra funciona no porão da igreja Nossa Senhora da Conceição e abriga relíquias, imagens de santos e objetos que remontam ao século XVII, e que guardam a história e a cultura do município.

Considerando a relevância da Casa de Cultura e do Museu de Arte Sacra para a divulgação da história do município de Duas Barras, venho requerer o horário de funcionamento dos locais citados, bem como informações acerca de como é possível visita-los.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 19 de maio de 2022.

ASSINA:

Dannyel Fernandes Costa Tostes  
Vereador Vice-Presidente – PTC